



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 11 DE MARÇO DE 2008

Altera a redação do inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens.

PROCESSO Nº 0691-2000

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

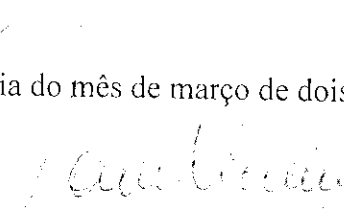
Art. 1º O inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

.....  
III – comerciário e ex-vereador;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dia do mês de março de dois mil e oito.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0002-2008,  
de autoria do Vereador João Pita Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

JP/ma.